



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.540

Conde, 24 de fevereiro de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA POLÍCIA MUNICIPAL E CRIA COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO LEGISLATIVA CONFORME DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE 608588, TEMA 656.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 608588, com repercussão geral reconhecida, que permite a atuação das guardas municipais em ações de segurança urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas municipais em consonância com a referida decisão do STF;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da "Guarda Civil Municipal" para "Polícia Municipal" no âmbito do Município de Conde.

Art. 2º Fica criada a Comissão de Adequação Legislativa, responsável por revisar e propor alterações nas normas municipais, a fim de:

- Atualizar a nomenclatura para "Polícia Municipal" em todos os documentos e legislações municipais;
- Incluir nas normativas locais as atribuições específicas previstas na decisão do STF citada.

Art. 3º A Comissão de Adequação Legislativa será composta pelos seguintes membros:

- Sérgio Henrique Gonçalves de Lima, Matrícula nº 12501, representante do Gabinete da Prefeita;
- Cláudio Victor Coelho de Castro Luz, Matrícula nº 12643, representante da Procuradoria Geral do Município;
- Gutyerry Mendes de Araújo Luna, matrícula nº 2075, representante da Polícia Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, para apresentar um relatório conclusivo com propostas de alterações legislativas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Conde – PB, 24 de fevereiro de 2025.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde